



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c) da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão de controle interno da prefeitura municipal de Poço Verde/SE, com aplicabilidade de rotinas técnicas e revisão de processos de pagamentos a fim de verificar a legalidade quanto aos dispositivos legais vigentes, bem como assistência em processos de auditoria financeira, econômica e orçamentária, acompanhamento e orientação a gestão patrimonial, junto ao setor de patrimônio do município, acompanhamento e orientação a atuação do almoxarifado, junto ao setor de almoxarifado do município, acompanhamento e orientação na gestão da frota, controle de abastecimentos e gestão de manutenção da frota.

CONTRATADO: ARTE DE NEGÓCIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.102.222/0001-31.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea c), da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Poço Verde/SE, 07 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CORREIA SANTANA

Prefeito Municipal